

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Aos dez dias do mês de Outubro de 2017, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pela Sra. Diretora em exercício Profa. Andréa Medeiros Salgado, contando com a presença dos Profs. Titulares Prof. Ricardo de Andrade Medronho; Profa. Simone Louise D. C. Brasil; Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior; Prof. Luiz Antonio d'Avila; do Chefe o DEQ Prof. Caetano Moraes; da Chefe do DPI em exercício Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza; do Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; dos Rep. dos Profs. Associados Profa. Eliana Mossé Alhadeff e Profa. Ana Maria Rocco; dos Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Armando Lucas C. da Cunha e Prof. Fábio de Almeida Oroski; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assistentes Profa. Raquel Massad Cavalcante; dos Rep. do Corpo Discente Sra. Natália Huppel Borges, Sra. Lívia Braga Meirelles e Sra. Heloisa Macedo Fernandes; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Fábio da Costa Rocha; Sr. Adailton J. Cunha; do Prof. Emérito Prof. Carlos Russo. Ausências justificadas: Profa. Maria Alice Z. Coelho; Prof. Titular Luiz Antonio d'Avila. **EXPEDIENTE:** **1** - Boas vindas a Profa. Magali Christe Cammarota, professora titular e nova integrante da Congregação. **2** - Posse da Profa. Karina Moita de Almeida do DEQ. A professora não esteve presente, mas todos deram as boas vindas, agora como docente permanente de nosso quadro. **3** - Foi realizada a apresentação da proposta do "Regimento do Conselho de Extensão da UFRJ". As Profa. Suzane Hoffman do DPO e a Profa. Raquel Massad do DEQ apresentaram como vem sendo as discussões em relação ao Regimento para a proposta de criação deste novo Conselho. A Profa. Suzane Hoffman relatou que na verdade a plenária de extensão esta discutindo um Regimento nas bases do Regimento do CONSUNI, e que esta é ocupada na maioria por professores e coordenadores que realmente atuam há bastante tempo em extensão e seguem as ideias da Pró-reitoria. Esta ressaltou ainda que os representantes do CT solicitaram a opinião do prof. Watanabe, Diretor da COPPE, que encaminhou suas sugestões criticando usar regimento do CONSUNI e não do CEG e CEPG. O Prof. Alexandre sugeriu que fosse feita uma reunião entre as coordenadoras de extensão e os representantes da EQ que compõem alguma representação no CEG, CEPG e CONSUNI e a Profa. Maria Antonieta sugeriu também que incluísse a CPPD, visto que isso poderá ser levado em conta no futuro, inclusive para mudanças nos critérios de progressão docente. **4** - Relatório da SEQ/2017. O discente Cristian Britto fez a apresentação do relatório completo da SEQ de 2017 e inclusive ressaltando os pontos positivos e negativos da Semana. Ressaltou o diferencial da participação de muitos alunos de fora da UFRJ ou da EQ em vários minicursos, e que na verdade o número de palestras deve ser otimizado, já que algumas tiveram baixa frequência. Um ponto também relevante foi a otimização de quantidade de mini cursos específicos para cada curso da EQ, 2 a 3 no máximo, que foi bem positiva, tendo um número maior de minicursos de cunho mais geral e principalmente computacional. O Concurso Master SEQ também foi positivo, agora com a diferença da premiação para o ganhador do prato doce, cujo recheio pudesse ser usado na produção comercial de doces por uma empresa no CT. O tradicional Baile foi retornado com cerca de 120 participantes no Clube de Engenharia do Centro do Rio de Janeiro, um ponto também positivo pelo evento, mas preocupante pelos custos. **5** - Estacionamento do CT. A Profa. Andréa, Diretora em exercício, relatou que a minuta do Contrato para posterior licitação do Estacionamento do CT já havia sido aprovada pelo Conselho Superior de Coordenação Executiva da UFRJ e que agora estava na PR6 para pequenas alterações e posterior elaboração da minuta do Edital a ser publicado. **6** - Indicação de membro da categoria de Prof. Associado para compor a comissão de revisão da Resolução que trata da Progressão / Promoção dos docentes. Por solicitação de saída da Comissão da representante dos professores associados, Profa. Maria Antonieta Gimenez Couto, a Profa. Andréa informou que foi indicado pelos representantes dos professores associados na Congregação a Profa. Ana Maria Rocco para substituí-la. A alteração na portaria seria providenciada. **7** - A Profa. Andréa informou que por solicitação de saída da substituta da Chefia do Departamento de Engenharia Bioquímica atual, Profa. Maria Alice Zarur Coelho, a Profa. Eliana Mossé Alhadeff será a nova substituta da Chefia do Departamento de Engenharia Bioquímica. **8** - Foi indicada por todos a inclusão na pauta de aprovação de uma Moção de Pesar pelo falecimento do Prof. Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro, sendo ressaltado pelo Prof. Emérito Carlos Russo que após a publicação fosse enviada uma cópia a sua família. **9** - Certificação do CT junto aos Bombeiros. Foi informado pela Diretora em exercício que o processo de certificação do CT junto ao Corpo de Bombeiros esta em andamento e seguirá as seguintes

etapas: 1) visita da empresa credenciada nos Bombeiros para elaboração de projeto. Apenas projeto nesta fase. Duração estimada: 3 meses Nesta primeira fase a empresa irá visitar as instalações do CT. Provavelmente entre dezembro e fevereiro; 2) o projeto será submetido para comissão da decania, que poderá solicitar mudanças; 3) aprovado na decania, o projeto segue para os Bombeiros. Novamente podem ocorrer mudanças. Caso os Bombeiros aprovem, aí sim teremos um "projeto de incêndio aprovado". 4) somente nesta fase começa a busca por recursos financeiros para viabilizar as obras colocadas no projeto, licitação, obras civis, etc. **10 - Resultado da eleição para Chefia do DPI.** Foi informado pela Profa. Andréa que as eleições para chefia do Departamento de Processos Inorgânicos já haviam finalizado e que as Profas. Mariana Mattos e Juacyara Carbonelli serão as próximas chefe e substituta eventual da Chefia do DPI, respectivamente, para o período de 2018 a 2019. **Palavra aos Presentes:** **i)** A Profa. Maria Antonieta, chefe do DEB, comentou que havia sido informada pelo funcionário Aquino do setor de compras da EQ que o processo de compras de material para aulas práticas do DEB, solicitado em agosto, estava parado e que outros que seguiram após esta data estavam sendo providenciados. Ressaltou que sem este material, pela também contingência de verbas de projeto não seria possível ministrar as aulas práticas em 2018-1. A Diretora em exercício garantiu que iria averiguar e que providencias seriam tomadas para dar andamento ao processo de compras do referido material. **ii)** A Profa. Maria Antonieta, chefe do DEB, relatou com desagrado o fato de uma colega ter sido agredida verbalmente e publicamente com palavras de decoro por outro colega, durante o processo eleitoral. Ressaltou que na Universidade deve haver respeito com todos baseado nos códigos e éticas profissionais, e solicitou que fosse registrado em ata seu apoio a colega. **PAUTA:** **01) Aprovação das Atas das reuniões de Congregação de 01/09/2017 e 29/09/17, Ordinárias e as de 06/10 e 10/10/17, Extraordinárias;** As Atas foram aprovadas. **02) Homologação do Edital complementar de 11/10/2017, para eleição para Diretor e Vice Diretor da Escola de Química gestão 2018 a 2021;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Eliana Flávia C. Sérvulo. Parecer: Trata-se da homologação do Edital Complementar de 11/10/2017, referente à alteração das datas e horários de votação para Eleição do Diretor da Escola de Química da UFRJ – gestão janeiro/2018, a dezembro/2021, originalmente marcada para os dias 9, 10 e 11 de outubro/2017, face a interrupção do fornecimento de energia elétrica ocorrida no Centro de Tecnologia no dia 10 de outubro de 2017, às 17:15 h, sem previsão de retorno. Em comum acordo, a atual Diretoria da Escola de Química, representada pela Profa. Andrea Medeiros Salgado, os candidatos das Chapas 1 e 2 inscritas, e os representantes do Diretório Acadêmico, a votação foi suspensa e definidas novas datas e horários para a semana seguinte de modo a atender a adequada integralização do período de votação. O novo cronograma de votação conforme definido no Edital Complementar foram os dias 17/10/2017, de 17:15 h às 20 h, e 18/10/2017, de 9 às 15 h, com apuração a ocorrer na data de 18/10/2017, a partir das 15:30 h. Considerando a interrupção do fornecimento da energia elétrica por conta de problema operacional e o pleno acordo das partes, manifesto meu parecer favorável às novas datas conforme trata o Edital Complementar de 11/10/2017, aprovado “*ad referendum*”. Aprovado por unanimidade. **03) Homologação do resultado da eleição para Diretor e Vice Diretor da Escola de Química gestão 2018 a 2021;** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Atendendo ao item 6 do Edital a Comissão Eleitoral realizou a apuração dos votos, cujo quorum foi de 79,24%, considerando, desta forma, a eleição como válida. Em consonância, a Chapa 1 foi declarada vencedora, de vez que obteve um percentual ponderado de votos 39,13% superior ao da Chapa 2, que foi de 38,62%, conforme detalhado na tabela a seguir:

	Docentes	Servidores	Alunos	Total
Colégio Eleitoral.	101	64	2093	
Pesos – Pj.	50%	30%	20%	
Total de votantes / dia.				
09/Out.	62	34	169	
10/Out.	23	18	148	
17/Out.	5	6	50	
18/Out.	4	6	63	
Total por categoria.	94	61	430	
% de Participação.	0,93	0,95	0,21	
% Votos Ponderados.	46,53	28,59	4,11	
Total Geral.				

Votos chapa 1.	48	29	186	
Votos chapa 2.	45	30	239	
Votos nulos.	1	1	2	
Votos em branco.	0	1	3	
% Ponderação chapa 1.	23,76	13,59	1,78	39,13
% Ponderação chapa 2.	22,28	14,06	2,26	38,62

A Comissão Eleitoral foi assim constituída: Prof. Mauricio B. de Souza Jr. - Presidente, Prof. Luiz A. d'Avila, Prof. Erika C. A. Nunes, Servidora Administrativa Carolina Thorpe Santos e a Aluna de Graduação, Heloiza M. Fernandes. Por considerar que todas as etapas do processo eleitoral foram cumpridas de acordo com as regras estabelecidas, o relator é de parecer que o resultado do mesmo deve ser APROVADO. Aprovado por unanimidade. **04) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão/Promoção múltipla do Prof. Amaro Gomes Barreto de Prof. Adjunto III para IV, Adjunto IV para Associado I e Associado I para II;** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da composição da Comissão de Avaliação para avaliar o relatório de atividades do professor AMARO GOMES BARRETO, lotado no DEQ/EQ-UFRJ, com vistas à Progressão Múltipla de Professor Adjunto III para IV, Adjunto IV para Associado I e Associado I para II. Os nomes propostos para compor a Comissão, aprovados na reunião do CD-DEQ em 19 de outubro de 2017, são: Membros Efetivos: Frederico Wanderley Tavares – Prof. Titular DEQ-EQ/UFRJ; Argimiro Resende Secchi – Prof. Titular COPPE/UFRJ; Alberto Claudio Habert – Prof. Titular COPPE/UFRJ. Membros Suplentes: Maurício Bezerra de Souza Júnior – Prof. Titular DEQ-EQ/UFRJ; Denise M. Guimarães Freire – Prof. Titular IQ/UFRJ. Considerando que a composição da Comissão está de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 08/2014 do CONSUNI sobre normas e critérios para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal da UFRJ, sou de parecer FAVORÁVEL a Composição. Aprovado por unanimidade. **05) Proposta de Comissão de Avaliação para Progressão da Profa. Suely Pereira Freitas de Profa. Associada II para III;** Relator: Chefe do DPI substituta Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza. Parecer: Trata-se o presente relato da aprovação da composição da banca de avaliação do pedido de Progressão de Associado II para Associado III da Profa. **SUELY PEREIRA FREITAS**, para o período de outubro de 2015 a outubro de 2017. A banca de avaliação será composta pelos professores: - Simone Louise Delarue Cezar Brasil (DPI- EQ/UFRJ); - Denise Maria G. Freire (IQ/UFRJ); - Alberto Claudio Habert (PEQ/COPPE/UFRJ). E membros suplentes: - Selma Gomes Ferreira Leite (DEB- EQ/UFRJ); - Argimiro Resende Secchi (PEQ/COPPE/UFRJ). A composição da banca foi aprovada pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química em 19 de outubro de 2017. Tendo em vista a aprovação pelo Departamento, sou de parecer favorável a aprovação da composição da referida banca. Aprovado por unanimidade. **06) Requerimento de inscrição de disciplina fora do prazo do aluno: Matheus Hermano Caldas, Proc. Nº 213079.044218/2017-14;** Relator: Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta P. G. Couto. Relator. Parecer: Trata o presente parecer da solicitação de inscrição em disciplinas fora do prazo, solicitada pelo aluno MATHEUS HERMANO CALDAS, regularmente matriculado no Curso de Engenharia Química, sob o número na DRE 111304353. Do histórico: Em 14/08 o discente solicita vaga na turma EQN da disciplina EQE487 Controle e Instrumentação. (fls 1); Em 25/08 o Conselho de Coordenadores indefere o pleito (fls 6); Em 13/09 o aluno interpõe recurso, alegando necessidade de trabalhar em empresa de sua propriedade e o início de novo curso de graduação em outra IES (fls 7 a 19); Em 02/10 o Conselho de Coordenadores defere o recurso (fls 20); Em 02/10 um membro do CC, com base no Art 5º da Resolução EQ 05/2011, *verbis*, “O membro da Comissão que discordar do parecer aprovado pela maioria dos membros presentes com direito a voto e desejar recorrer à Congregação, deverá apresentar sua justificativa por escrito à Presidência da Comissão”, apresenta recurso à Congregação. Da análise: Em consulta à Seção Acadêmica de Ensino de Graduação, foi constatado na análise do BOA que a referida disciplina é a única que falta para o aluno cursar, além dos RCC Estágio e Projeto. Em consulta à CRID (fls 3), o aluno está inscrito em ambos RCC. Do parecer: Considerando que: 1. Só falta a disciplina EQE487 para o aluno cursar; 2. Na avaliação da relatora, independente da motivação, o fato de faltar só uma disciplina, *per si*, já é justificativa suficiente para o deferimento de pleitos dessa natureza, Sou de parecer FAVORÁVEL à concessão da vaga e, conseqüentemente, à regularização da inscrição do interessado, s.m.j. Aprovado por unanimidade. **07) Revalidação de diploma Sra. Leusmary T. Duarte Puentes, Proc. Nº 23079.016143/2017-81;** Relator: Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes. Parecer: Trata-se o presente relato da avaliação do relatório da

Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química/UFRJ, interessada LEUSMARY TATIANA DUARTE PUENTES (Processo nº 23079.016143/2017-81). Após apreciação do processo nº 23079.016143/2017-81 e documentação a ele anexada, tendo sido previamente aprovado pela Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química/UFRJ, sou de parecer FAVORÁVEL à revalidação do diploma, uma vez que o curso cumprido por LEUSMARY TATIANA DUARTE PUENTES na UNIVERSIDADE INDUSTRIAL DE SANTANDER, BUCARAMANGA, COLOMBIA, é correspondente ao curso de Engenharia Química ministrado na Escola de Química/UFRJ. Aprovado por unanimidade. **08) Criação da Disciplina Eletiva EQE 049 – Bioeconomia, pelo DEQ, para os cursos de Engenharia Química Integral e noturno, Química Industrial Integral e Noturno, Engenharia de Bioprocessos e de Engenharia de Alimentos;** Relator: Profa. Titular Simone Louise D. C. Brasil. Parecer: Trata-se da aprovação da criação de nova disciplina intitulada “Bioeconomia”, pelo Departamento de Engenharia Química da Escola de Química. A disciplina de escolha condicionada proposta para os cursos de Engenharia Química, Química Industrial, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Bioprocessos, apresenta carga horária de 45 horas e 3 créditos. A ementa da disciplina inclui os seguintes itens: Conceito de Bioeconomia; Caracterização de indústrias emergentes e o desafio da transição; análise da bioeconomia segundo cinco dimensões: matérias-primas, tecnologias, produtos, modelos de negócio e políticas públicas; conceito de economia circular e sua relação com a bioeconomia e estudo de casos. Na proposta da disciplina, foi incluída bibliografia pertinente ao tema abordado e o conteúdo programático. Tendo em vista a disciplina se inserir adequadamente no setor de Engenharia de Processos e Planejamento do Departamento de Engenharia Química, sou de parecer favorável à criação da disciplina. Aprovado por unanimidade. **09) Proposta do Projeto de Extensão “CT Circular - Elaboração de Ideias Inovadoras para uma Economia Circular nas unidades de alimentação do CT”, a ser submetido ao Edital 606/2017, (RUA 2018.1).** Relator: Prof. Titular Ricardo de A. Medronho. Parecer: A Profa. Susanne Hoffmann solicita aprovação para seu projeto intitulado “Elaboração de um plano de Economia Circular nas unidades de alimentação do CT”, que visa a capacitar os donos, gerentes e funcionários destas unidades em conceitos de economia circular, com a devida assistência na aplicação destes conceitos, nos locais onde os processos destas unidades o permitam. Segundo o projeto, as unidades de alimentação do CT consomem recursos e geram resíduos nos seus processos de produção de refeições e oferta de bebidas. O projeto apresentado tem por objetivo a elaboração de um plano de implementação de processos mais circulares nas unidades de alimentação, visando encontrar soluções tecnológicas, gerenciais e organizacionais que maximizem a eficiência do uso de materiais e energia nestas unidades, introduzindo tecnologias e modelos de negócios da economia circular. Somos de parecer favorável à aprovação do projeto. Aprovado por unanimidade. **10) Homologação do pedido de afastamento do país da Profa. Ana Lúcia do A. Vendramini;** Relator: Profa. Titular Simone Louise D. C. Brasil. Parecer: O presente relato trata da homologação do pedido de afastamento do país da Prof<sup>a</sup> Ana Lúcia do Amaral Vendramini para participar do 8º Forum BRAFAGRI e de visitas técnicas na França no período de 18 a 28 de novembro de 2017. Após analisar a documentação apresentada e não havendo nenhum impedimento, **sou de parecer favorável à homologação do pedido de afastamento do país.** Aprovado por unanimidade. **11) Homologação do Termo de Cooperação de Nº 5850.0105402.17.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, Proc. Nº 23079.055918/2017-34. Coordenador Prof. Frederico Tavares;** Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Eliana Mossé Alhadeff. Parecer: Trata da homologação de aprovação do Termo de Cooperação de nº 5850.0105402.17.9, entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a PETROBRÁS com a interveniência administrativa da Fundação COPPETEC, para o Projeto: “Equilíbrio de Fases, densidades e viscosidades de misturas de hidrocarbonetos, metano e CO<sub>2</sub> em pressões elevadas”, coordenado pelo professor Frederico Wanderley Tavares, para execução no período de 24 meses (2,0 anos) a contar a partir da assinatura do contrato. O termo de Cooperação nº 5850.0105402.17.9 foi aprovado *ad-referendum* em 16/10/2017 pelo Diretor em exercício da Escola de Química/UFRJ. Tendo em vista a relevância do projeto de pesquisa, o estabelecimento de parcerias em de atividades técnico-científicas sou de parecer favorável à homologação do Termo de Cooperação de nº 5850.0105402.17.9. Aprovado por unanimidade. **12) Homologação do Termo de Cooperação de Nº 5850.0104010.17.9, entre a UFRJ, PETROBRÁS e a COPPETEC, Proc. Nº 23079.055900/2017-32. Coordenadora Profa. Maria Alice;** Relator: Rep. dos \Profs. Adjuntos “A” e Assistentes Profa. Raquel M. Cavalcante. Parecer: Trata-se o presente relato da homologação dos termos de Cooperação 5850.104010.17.9, entre a

UFRJ e a Petrobrás com a interveniência administrativa da COPPETEC, para o Objeto: “Desenvolvimento de Bioprocesso para despolimerização de PET (TEREFTALATO DE ETILENO) e obtenção de produtos biotecnológicos de interesse da indústria do petróleo.” Os aditivos do processo foram aprovados “ad referendum” e eu sou de parecer favorável à homologação nesta reunião de congregação da Escola de Química. Aprovado por unanimidade. **13) Homologação do Acordo específico de intercâmbio de estudantes com duplo diploma entre a UFRJ, através da Escola Politécnica e a Escola de Química com o grupo dês Écoles Centrales de LILLE, LYON, MARSEILLE, NANTES E PARIS. Coordenador: Prof. Papa Matar; Relator: Rep. dos Ser. Téc. Adm. Sr. Marcus L. Bomfim Martins. Parecer: Trata-se da análise do pedido de homologação da aprovação “ad referendum” do acordo específico de intercâmbio estudantil com validação dos créditos e/ou duplo diploma entre a UFRJ, por meio da Escola Politécnica e da Escola de Química e o Grupo de Escolas Centrais da França, por meio da Escola Central de Lille, de Lyon, de Marseille, de Nantes e Supeléc. Considerando que o acordo prevê e exige equilíbrio do número de estudantes de cada país, e que o intercâmbio, de modo geral, amplia o reconhecimento internacional do curso de Engenharia Química oferecido pela Escola de Química, além de oportunizar a estudantes daqui formação acadêmica e cultural mais ampla, sou de parecer FAVORÁVEL à homologação. Aprovado por unanimidade.** **14) Homologação da solicitação de obras referente à construção de divisórias no DEQ e DPI, Proc. Nº 23079.053085/2017-77; Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da HOMOLOGAÇÃO da solicitação de obras referente à construção de divisórias no DEQ e DPI, Proc. Nº 23079.053085/2017-77. Considerando que: 1) O presente processo apresenta as plantas referentes às instalações de 5 (cinco) gabinetes no DEQ e 2 (dois) gabinetes no DPI, para a acomodação de novos docentes da EQ/UFRJ, e; 2) O mesmo foi aprovado pelo Escritório de Planejamento do Centro de Tecnologia da UFRJ em 19 de outubro de 2017. Sou de parecer FAVORÁVEL à HOMOLOGAÇÃO da solicitação. Aprovado por unanimidade.** **15) Revalidação de Diploma do Sr. Gabriel Kamilo Pantoja Barrios - Proc. 23079.033984/2016-72; Relator: Rep. dos Ser. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha. Parecer: Trata-se da solicitação de revalidação de diploma de Gabriel Kamillo Pantoja Barrios de La Univesidad del Valle, Colombia, Curso de Engenharia Química para o Curso de Engenharia Química desta universidade. Depois de observar o processo e entender que a comissão designada para esse fim observou o que dispõe o Art. 48 § 2º da Lei 9394/96, e ainda, considerando a competência dessa comissão, recomendo seguir o parecer em não reconhecer que o curso cumprido pelo requerente seja correspondente ao curso de Engenharia Química da Escola de Química da UFRJ. Aprovado por unanimidade.** **16) Aprovação do Projeto de Extensão Elaboração de práticas de Química verde para o ensino médio; Relator: Rep. dos Profs. Associados Profa. Eliana Mossé Alhadef. Parecer: Trata-se de aprovação do Projeto de Extensão “Elaboração de práticas de química verde para o ensino médio”, que será submetido ao Edital 606/2017 (RUA 2018.1), coordenado pela professora Bettina Susanne Hoffmann. O referido projeto tem como proposta estabelecer parcerias com escolas de ensino médio da rede pública para apresentar e divulgar os conceitos relacionados à química verde entre docentes e alunos das respectivas instituições de ensino. Certa de importância de conteúdo a ser disseminado para a sociedade acadêmica que agrega qualidade e valor ao ensino teórico e prático da química dentro da nova visão de proteção e preservação do meio ambiente, acredito ser de extrema relevância a aprovação do Projeto de Extensão acima citado. Aprovado por unanimidade.** **17) Alteração das Normas para formatura e Instituição da solenidade de colação de grau na Escola de Química da UFRJ; Relator: Chefe do DEQ Prof. Caetano Moraes. Pedido de vistas do processo feito pelo Sr. Cristian Brito Rep. do Corpo Discente. EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do Termo de Cooperação nº 5850.0105359.17.9, entre a UFRJ a Petrobrás e COPPETEC – “Umidade de Misturas de Hidrocarbonetos, água e CO<sub>2</sub>: Dados experimentais e modelagem termodinâmica”. Coordenador: Prof. Papa Matar; Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da apreciação do Termo de Cooperação para o desenvolvimento do projeto intitulado “Umidade de misturas de hidrocarbonetos, água e CO<sub>2</sub>: dados experimentais e modelagem termodinâmica”, coordenado pelo professor Papa Matar Ndiaye do DEQ-EQ/UFRJ. Considerando que: 1. O coordenador possui qualificação para o desenvolvimento do presente projeto; 2. O mesmo terá duração de 24 meses e; 3. O plano de aplicação dos recursos está coerente com as atividades a serem desenvolvidas. Sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Termo de Cooperação para o desenvolvimento do projeto intitulado “Umidade de misturas de hidrocarbonetos, água e CO<sub>2</sub>: dados experimentais e modelagem**

termodinâmica”. Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação do Termo de Cooperação nº 5850.0105841.17.9, entre a UFRJ a Petrobrás e a COPPETEC – “ Projeto de P &D para desenvolvimento de um novo mecanismo de controle de Perda de Circulação utilizando campo magnético e polímeros reticulantes”.** Coordenador: Prof. Marcio Nele; Relator: Rep. Dos Prof. Adjuntos Prof. Armando Lucas C. da Cunha. Parecer: Trata-se da Aprovação de Termo de Cooperação entre a PETROBRAS S/A e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO com a interveniência da Fundação COPPETEC, para desenvolvimento do projeto intitulado: “PROJETO DE P&D PARA DESENVOLVIMENTO DE UM NOVO MECANISMO DE CONTROLE DE PERDA DE CIRCULAÇÃO UTILIZANDO CAMPO MAGNÉTICO E POLÍMEROS RETICULANTES”, coordenado pelo Prof. Márcio Nele. Após avaliação da documentação apresentada sou de parecer favorável a Homologação. Aprovado por unanimidade. **03) Moção de pesar pelo falecimento do Prof. Emérito Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro;** Os membros presentes aprovaram a elaboração, após ouvido o Plenário, de manifestação de solidariedade e Moção de Pesar à Família do Prof. Emérito Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro, pelo seu falecimento, ocorrido no dia 26 de Outubro de 2017. A seguir a Sra. Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2017.